



Jaguaribe, 12 de maio de 2022

Edição Nº: 3749

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04.05.01/2022 **Objetos:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 04.05.01/2022. **ONDE SE LÊ:** objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **LEIA-SE CORRETO:** objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Jaguaribe/CE, 11 de maio de 2022. Francisco José Soares Mourão - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.05.03/2022 A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **13 de Junho de 2022 às 08h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 11 de maio de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.03.01/2022. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO DE JAGUARIBE/CE. Conforme segue: **INABILITADAS:** 1. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA; 2. ELO CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 3. PILARTEX CONSTRUcoes LTDA; 4. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; 5. MELIUZ CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA; 6. N3 CONSTRUTORA LTDA; 7. CONSTRUSERVS CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA; 8. H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI; 9. PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA; 10. AOS CONSTRUcoes LTDA; 11. PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI; 12. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, 13. VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; 14. J DE FONTE RANGEL EIRELI; 15. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 16. LARGEM CONSTRUcoes LOCACOES E EVENTOS EIRELI; 17. PVX1 SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; 18. PRIME TRANSPORTES LTDA; 19. C V TOME SERVICOS; 20. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS; 21. ECOS EDIFICACOES CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA; 22. MATOS & ALMEIDA LTDA, 23. T D DA COSTA; e **HABILITADAS:** 24. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 25. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUcoes EIRELI; 26. C R P COSTA CONSTRUcoes E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 27. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA; 28. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes EIRELI; 29. ROMA CONSTRUTORA EIRELI; 30. CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 31. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 32. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; 33. ABRAV CONSTRUcoes SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI; 34. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUcoes LTDA; 35. VAP CONSTRUcoes LTDA; 36. WU CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE,

11 de Maio de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe, através do Sr. Charles de Lima

Nunes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, NOS BAIROS AMÉRICO BEZERRA E NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01.02/2022**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da **CONSTRUTORA EXITO EIRELI**, sagrou-se vencedora pelo valor global de **Valor Global de R\$ 196.379,68 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**. Jaguaribe/CE, 11 de maio de 2022. Charles de Lima Nunes - Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

*** **

PORTARIA 124/2022, de 10 de maio de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA JOSE BARBOSA PARENTE**, brasileira, divorciada, identidade 105053286 – SSP/CE, CPF 212.639.813-72, matrícula funcional 136102-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica e designada como **responsável pela fiscalização e controle dos horários de funcionamento das atividades escolares**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitida em 01/09/2021, para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022, quais sejam: Acompanhamento e controle do horário das atividades escolares, a partir das orientações da supervisão e da direção, assegurando o pleno funcionamento da escola. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 10 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 128/2022, de 10 de maio de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal da Educação e Cultura melhor administrar as várias atividades de funcionamento de setores especiais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **LENIMAR TAVORA DINIZ DIÓGENES**, brasileira, casada, identidade 144128988 – SSP/CE, CPF 330.119.903-87, matrícula funcional 136272-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica e designada como **Coordenadora de Educação Especial**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitida em 01/10/2021, para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022, quais sejam: Desenvolver atividades de acompanhamento junto às escolas do município aos alunos matriculados na faixa etária compreendida entre berçário e ensino fundamental dos anos finais; Dar apoio aos professores que atendem crianças, jovens e adultos, com deficiências e ou transtornos; Supervisionar os professores das Salas de Recursos Multifuncionais que realizam o Atendimento Educacional Especializado. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 10 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 134/2022, de 10 de maio de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA na gestão das várias políticas públicas executadas; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **WILLANICE KATTY LIMA BARBOSA**, brasileira, solteira, identidade 2004019106495 SSP/CE, CPF 016.690.573-99, matrícula funcional 135398-5, ocupante do cargo de Diretor de Divisão de Epidemiologia, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, admitida em 03/05/2021, para desempenhar as atribuições de Secretária Executiva do Conselho Municipal de saúde, abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022, quais sejam: Elaboração e Lavratura da ata das reuniões a serem realizadas;



Jaguaribe, 12 de maio de 2022

Edição Nº: 3749

Administrar o arquivo dos documentos e processos administrativos relativos ao SUS; Responder pela correspondência do Conselho Municipal de Saúde - CMS e organizar reuniões, encontros, simpósios e tudo o mais que se faz necessário para o bom funcionamento do CMS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 10 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 136, de 11 de maio de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** erro material de duplicidade de edição do ATO ADMINISTRATIVO 024.1, de 25 de abril de 2022 que, na verdade, por erro material, editado em duplicidade, revogou o ATO ADMINISTRATIVO 022/2022, de 01 de abril de 2022, **RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR e TORNAR SEM QUALQUER EFEITO, O ATO ADMINISTRATIVO 024.1/2022, de 25 de abril de 2022**, que rescinde o contrato de Ana Kelly Barros de Lima. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, **11 de maio de 2022.** **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Aviso de Adjudicação. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022041101-SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO DE TAMANHOS VARIADOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE JAGUARIBE/CE.** Vencedor: **SÂMILA PEREIRA ALMEIDA 05459500311** inscrita no CNPJ:28742.937/0001-51 com o valor total de **R\$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **FRANCISCO ELIDENES DA SILVA-PREGOIEIRO.** 12 de maio de 2022.

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Aviso de Homologação. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022041101-SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO DE TAMANHOS VARIADOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE JAGUARIBE/CE.** Vencedor: **SÂMILA PEREIRA ALMEIDA 05459500311** inscrita no CNPJ:28742.937/0001-51 com o valor total de **R\$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - DIRETOR DO SAAE DE JAGUARIBE/CE.** 12 de Maio de 2022.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20227042. ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022051101-DP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO / CNPJ: CNPJ 32.387.761/0001-34. CONTRATADA(O): WARLEY CLEMENTINO COSTA 07192702358. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM NOTEBOOK VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.175120033.2.099 Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 3.500,00. VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022.

*** **

Portaria Nº 109.1/2022, de 03 de maio de 2022. NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/ 93 e alterações posteriores, os membros abaixo nomeados, cabendo à Presidência da CPL ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento, ao subsequente na ordem que se apresenta, quais sejam: **Michelle Maria Martins de Barros**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da cédula de

identidade N º 2003019086143 - SSP/CE, CPF de N º 039.724.433-90, nomeada como Presidente da Comissão Permanente de Licitação; **Francisco Hermison de Queiroz Nunes**, brasileiro, servidor público efetivo, matrícula funcional de N º 110117-0, portador da Identidade N º 2001025046801 - SSPDS/CE, CPF N º 006.660.051-09, nomeado como Membro da Comissão Permanente de Licitação; **III – Erlren Sidney Aquino Leite**, brasileiro, solteiro, servidor público efetivo, matrícula funcional N º 120018-6, portador da identidade 99099195169- SSP/CE e CPF N º 926.788.313-53, nomeado como Membro da Comissão Permanente de Licitação; Art. 2º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros. Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim. Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mas não limitada a: Coordenar os processos de Licitação; Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica; Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente; Esclarecer as dúvidas sobre o Edital; Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação; Processar e julgar a fase de habilitação das propostas; Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação; Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital; Julgar cos recursos eventualmente interpostos em 1º instância; Requisitar parecer técnico e/ ou jurídico, quando julgar necessário; Adotar outras providências que se fizerem necessárias. Parágrafo Único As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delineadas através do Regimento. Art. 5º - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do ordenador de despesas para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias. Art. 6º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º artigo 51 da Lei no 8.666/93. Art. 7º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 373/2021, de 03 de maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e Cumpra-se.** Palácio da Intendência, 03 de maio de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

*** **

Portaria Nº 109.2/2022, de 03 de maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º inciso IV, S 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR a pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração pública Municipal, na ordem que se apresenta, quais sejam: **PREGOIEIRA: I - Mavara Shelly Nogueira de Freitas**, brasileira, casada, servidora pública, portadora de identidade Nº 20040190011508 SSP/CE e CPF de Nº 014.878.013-00, nomeada como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação; **EQUIPE DE APOIO: II – Francisco Hermison de Queiroz Nunes**, brasileiro, solteiro, servidor público efetivo, matrícula funcional Nº 110117-0, portador de identidade Nº 2001025046801 SSPDS/CE e CPF Nº 006.660.051-09, nomeado como Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação; **II – Luciano Costa da Silva**, brasileiro, solteiro, servidor público efetivo, matrícula funcional Nº 120191-3, portador de identidade nº 99099190752 SSP-CE e CPF 004.192.993-43, nomeado como Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação. Art. 2º - A investidura dos membros acima designados pregoeira e equipe de apoio não excederá a 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, vedada à recondução dos membros em sua totalidade para o período subsequente. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e Cumpra-se.** Palácio da Intendência, 03 de maio de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

*** **

PORTARIA 135, de 11 de maio de 2022. NOMEIA ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DO DEMUTRAN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito administrar as suas próprias despesas; **CONSIDERANDO** ser essencial a existência de ordenador de despesa junto ao Fundo Municipal do DEMUTRAN, por competir ao ordenador de despesas, zelar pela existência de disponibilidade orçamentária e financeira



Jaguaribe, 12 de maio de 2022

Edição Nº: 3749

para fazer frente às despesas oriundas dos reembolsos decorrentes na instituição no decorrer do Exercício. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Diretor do DEMUTRAN, matrícula funcional 135349-7, RG 324299897 SSP-CE e CPF 023.463.659-98, como ordenador de despesa do FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CNPJ 18.552.079/0001-29. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 11 de maio de 2022.**
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **